



**DESPACHO PARA ATENDIMENTO DE
REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
(inexistência de delegação de competência pelo relator)

TC-028.845/2010-2

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

OCORRÊNCIA: Requerimento de prorrogação de prazo

DESPACHO

A **SRA. MARIA DO CARMO BARCELLOS** requer (peça 21) prorrogação de prazo para atendimento ao Ofício de Citação nº 293/2012-TCU/SECEX-RO (peça 17) **até 19/7/2012**, em razão de estar participando de um curso na Universidade de São Paulo no período de 15/5 a 19/6/2012, e de que dispõe de tempo apenas aos finais de semana para levantar as informações necessárias a sua defesa.

Por considerar procedentes as razões apresentadas para justificar o requerimento sob exame, sugiro ao Sr. Ministro-Relator que seja autorizada, em caráter excepcional, nova prorrogação de prazo para atendimento ao ofício originalmente expedido.

LOCAL/DATA

TCU/SECEX/RO, 23 de abril de 2012.

SECRETÁRIO/ASSINATURA/CARIMBO

(Assinado eletronicamente)
Álax Roberto de Sousa Araújo
Assessor